



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0664/2017, de 06 de novembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 23091.012074/2017-79, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO as PORTARIAS UFERSA/ GAB N.º 0671/2015, de 17 de novembro de 2015 e N.º 0612/2017, de 02 de outubro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas.

Art. 2º Dispensar, a partir de 18 de novembro de 2017, as servidoras docentes **Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** e **Ana Paula Ferreira Ramos** da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas.

Art. 3º Nomear, a partir de 18 de novembro de 2017, as servidoras docentes **Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto** e **Leonete Cristina de Araújo Ferreira**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas.

Art. 4º O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Assinado, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06/11/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA